

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.166, 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede Licença Prêmio a servidor(a) e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas nos artigos 62, 82 a 88 da Lei Municipal nº. 2.095 de 23 de setembro de 2013;

Considerando o Protocolo nº 64.809 de 25/10/2019;

Considerando a manifestação favorável da Diretora do Departamento de Educação e Cultura, datado de 05/12/2019, resolve;

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, relativo a 90 (noventa) dias consecutivos, para a servidora abaixo relacionada, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, conforme período aquisitivo e período de concessão a seguir:

| Servidor | Matrícula | Cargo | Período Aquisitivo | Período Concessão |
|----------------------------|-----------|----------------|-------------------------|-------------------------|
| Ivanete Antunes dos Santos | 1068-5 | Servente-Geral | 17/12/2009 a 01/04/2015 | 20/01/2020 a 18/04/2020 |

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmealeiro

Publicado no DOE, edição nº 0641, de 16/12/2019